**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Jurandir Anequini,** ocorrido no dia 26 de setembro de 2023.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do grande amigo Jurandir Anequini aos 65 anos de idade. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Filho de Salvador Anequini e Laura S. Anequini *(In memória),* foi morador de Sumaré por mais de 40 anos, deixou a esposa Eunice Flores, 2 (dois) filhos, Cesar Anequini e Sérgio Anequini, 4 (quatro) irmãos e 2 (duas) irmãs.

Chegou junto com sua família em Sumaré em 1978, onde trabalhou na antiga B.F. Goodrich, 3M, Teka tecelagem, e recentemente estava trabalhando na portaria do Clube da Vilares onde ficou por mais de 7 anos. Em meados de abril de 2023, percebeu que estaria com problemas graves de saúde, onde em julho descobriu um câncer na medula cervical, ficando acamado por 72 dias, onde no último dia 26, Deus o recolheu para o descanso eterno.

Pai amado, irmão presente e amigo querido, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala de Sessões, 02 de Outubro de 2023.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

**VEREADOR
REPUBLICANOS**